

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 19/2022 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ (FCT)**

**INTERESSADAS:** LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI  
OLHARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Às nove horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 959, de 27 de junho de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas.

A despeito de a empresa interessada OLHARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ter apresentado atestados de capacidade técnica sem observância às formalidades determinadas pelo item 5.7.1 do Edital, conforme consignado em ata e constatado no parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitações, ao considerar os princípios da boa-fé, da competitividade e do formalismo moderado, que preza pela habilitação de licitantes que não atenderam exigências meramente formais quando não comprometer a aferição de sua qualificação, visualiza óbices à inabilitação sumária da empresa interessada.

Ante os argumentos expostos, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações decide **suspender** a sessão de julgamento de habilitação e intima a empresa interessada OLHARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA para apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM-SC), os atestados de capacidade técnica em conformidade com o exigido no item 5.7.1 do Edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

RAQUEL CRISTINA CUNHA TESKE  
Membro